



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA SMEC 44/2023
AQUISIÇÃO DE LETREIRO PARA FACHADA DA ESCOLA RUBENS
AMÉLIO BONATTO

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

- 1.1 O Objeto do presente termo é a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada em confecção e instalação de letreiro para fachada da Escola Municipal Rubens Amélio Bonatto pertencente à Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade.
- 1.2. **CONTRATADA: CNPJ: 22.360.896/0001-52 – KELLY ROBERTA TRAPP LTDA**

2 – JUSTIFICATIVA:

- 2.1. Justifica-se a contratação de empresa especializada em confecção e instalação de letreiro para fachada da Escola Municipal Rubens Amélio Bonatto, para facilitar a identificação do novo prédio da escola.
- 2.2. Considerando a importância e necessidade de letreiros na fachada da escola, pois facilitará a localização para funcionários, pais e responsáveis de alunos chegarem a escola e contribuirá para a comunidade local podendo ser utilizado como ponto de referência.
- 2.3. A escolha pelo material se dá pela qualidade e durabilidade, apresentando bom custo benefício.
- 2.4. Ainda, justifica-se também a futura contratação através de dispensa de licitação em razão do baixo valor do serviço, sendo inviável a demanda ser realizada através de pregão eletrônico, previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93.

3 – PRAZOS, PAGAMENTO E ENTREGA DOS PRODUTOS

- 3.1 O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, conforme:
- 3.2 A entrega do material constante no item 6 do presente termo, deverá ser realizado em até 10 dias corridos após o recebimento do empenho pelo CONTRATADO;
- 3.3 O recebimento será realizado definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade do material e, conseqüente aceitação. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;
- 3.4 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, constatar-se que a prestação do serviço foi realizada em desacordo com o especificado, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

3.4 A instalação deverá ser realizada na Escola Municipal Rubens Amélio Bonatto, Rua: São Joaquim, esquina com a Rua Santo Inácio de Loiola, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão.

3.5 A vigência do contrato deverá ser de 180 dias.

3.6 O pagamento será efetuado até o 30º dia, após o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação do respectivo Laudo de recebimento, da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do objeto fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas.

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do presente termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.2 Efetuar a prestação de serviços conforme condições, prazos e locais indicados; não serão aceitos materiais e serviços em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

4.3 Responsabilizar-se pelos entulhos e lixo resultado da prestação de serviço.

4.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

4.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.6 Apresentar Nota Fiscal para o recebimento, de acordo com as especificações.

5 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

5.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja corrigido;

5.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total estimado R\$
01	NOVO	LETREIRO EM INOX, DEVIDAMENTE INSTALADO COM OS DIZERES ESCOLA MUNICIPAL RUBENS AMÉLIO BONATTO. EM CAIXA ALTA 17,20M DE COMPRIMENTO TOTAL X 0,40 CM DE ALTURA. CADA LETRA	01	SERVIÇO	7.980,00	7.980,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete Mil e Novecentos e Oitenta Reais)

7 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

7.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita da Secretaria de Educação.

8 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

8.1 O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo servidor Edyo Leandro Santi da Secretaria de Educação, cujo CPF nº. 384.242.749-20. Telefone (46) 3520-2140 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 26/05/2023
- Secretaria Municipal de Educação
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Carine Wagner
- Telefone para Contato: (46) 35202146
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

10 - AUTORIZAÇÃO

MARIA IVONETE DA SILVA
Secretária de Educação

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário de Administração

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

11 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório.

ANEXO I – Orçamentos;
ANEXO II – Documentação Constitutiva;
ANEXO III – Certidões Negativas;

PRODUTO	EMPRESA 1 Arte Mídia	EMPRESA 2 Mello Art's	EMPRESA 3 DESTAKE LUMINOSOS
Letreiro em inox para fachada de escol	7.980,00	8.280,00	9.175,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3587-89A8-6DE5-0738

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IVONETE DA SILVA (CPF 839.XXX.XXX-15) em 29/05/2023 11:43:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 30/05/2023 09:51:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 15/06/2023 15:32:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3587-89A8-6DE5-0738>